



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Ofício N° 045/2018

Ponte Preta, RS, 06 de Setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de Setembro do corrente ano, apreciou as seguintes matérias:

### MATÉRIA DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Estiveram presentes na Sessão Ordinária o Secretário de Desenvolvimento Sr. Sérgio Lazzarotto juntamente com o Sr. Paulo R. Sanches. Na oportunidade usaram a tribuna para prestar esclarecimentos sobre a convocação feita pelo Poder Legislativo sobre os investimentos que estão sendo realizados no município e seus futuros retornos, esclarecendo dúvidas dos vereadores e demais população presente. Aproveitaram a oportunidade para falar sobre o Programa Nota Fiscal Gaúcha, ações de Educação Fiscal que estão sendo desenvolvidas no município, como realizar cadastro para concorrer aos prêmios ofertados pelo Estado e Município. Solicitou a colaboração dos vereadores na divulgação e cadastramento dos mesmos no programa.

INDICAÇÃO N° 061/2018. Apresentada pelo Vereador Jandir Martinelli, do partido PTB: "Solicita que seja feito um redutor de velocidade na estrada geral que vai para Jacutinga, nas proximidades da propriedade de Gilberto Tortelli." APROVADA POR UNANIMIDADE  
- Em Anexo.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e distinta consideração, nos colocando à inteira disposição para algo que vier a se fazer necessário.

Atenciosamente,

RECEBIDO  
06/09/18  
Prefeitura Mun. Ponte Preta

Franciele Betiato Marmentini  
Oficial Administrativo  
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE PONTE PRETA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Vereador **ENIO JOSÉ CELI**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

-Excelentíssimo Senhor

**ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI**

DD. Prefeito Municipal

Ponte Preta - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PONTE PRETA**  
TRABALHANDO PELA NOSSA CENTE

RECEBIDO

06/09/18

Prefeitura Mun. Ponte Preta

Administração 2017 | 2020

Franciele Betato Marmentini

Oficial Administrativo

Prof. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE PONTE PRETA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor  
**ENIO JOSÉ CELI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Ponte Preta – RS

Indicação nº 061/2018, 03 de Setembro de 2018.

O Vereador Jandir Martinelli, que abaixo subscreve, vereador do Partido PTB no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

- *Solicita que seja feito um redutor de velocidade na estrada geral que vai para Jacutinga, nas proximidades da propriedade de Gilberto Tortelli.*

JUSTIFICATIVA

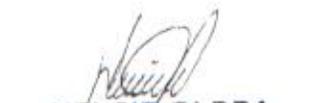
Devido aos animais atravessarem a estrada para irem às pastagens do outro lado da via, já ocorreu um acidente com moto, onde o condutor se feriu.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.  
Ponte Preta, RS, 03 de Setembro de 2018.

  
**JANDIR MARTINELLI**  
Vereador PTB

  
**ALCEU CARUS**  
Vereador Progressistas

  
**ELIO GADENZ**  
Vereador PTB

  
**NELCIR OLDRA**  
Vereador Progressistas

RECEBIDO  
06/09/18  
Prefeitura Mun. Ponte Preta

  
Franciele Betiato Marmentini  
Oficial Administrativo  
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS